



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1516ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às doze horas e trinta minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças Substituto, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Empreendimentos da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.101210/2022-46 - Proposição nº 107/2022/DIREM (6175622) - Assunto: Proposta de aprovação do 1º Termo Aditivo (6162851) ao Contrato de Serviço de Hospedagem, firmado com a BATISTA E SOUSA LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo a inclusão de novo escopo contratual e respectivos valores para sua execução, a alteração das Cláusulas: Primeira - Objeto do Contrato, Terceira - Preço e Forma de Pagamento, Nona - Responsabilidades e Penalidades, de acordo com os termos e condições estabelecidos no item 4.5 da Proposição nº 107/2022/DIREM (6175622). O referido contrato tem o valor de R\$ 2.932.866,00 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais), com vigência de 760 (setecentos e sessenta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Serviço de Hospedagem (5366011), 1º Termo Aditivo (6162851), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (6170602, 6170605, 6170737 e 6170936). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (6175620). **Item 1.2** - Processo nº 51402.105331/2021-86 - Proposição nº 108/2022/DIREM (6182632) - Assunto: Proposta de aprovação do 3º Termo Aditivo (6152896) ao Contrato de Transporte Rodoviário, firmado com a POLIMODALLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do Anexo III - Quadro de Quantidades e Preços, de acordo com os termos e condições estabelecidos no item 4.5 da Proposição nº 108/2022/DIREM (6182632). O referido contrato tem o valor de R\$ 33.274.103,47 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e três reais e quarenta e sete centavos), com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 23 de setembro de 2021 e extinguindo-se em 23 de setembro de 2022, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Transporte Rodoviário (4637218), 3º Termo Aditivo (6152896), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (6156917, 6156918, 6156931 e 6156968). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (6182625). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

Diretor de Administração e Finanças Substituto

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 19/09/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 20/09/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 23/09/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6193970** e o código CRC **CB47CB90**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 6193970

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br